

Id:0047F21703769C8A

Id:10EF33BB65EE9F4F



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os prestadores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de uma roçadeira hidráulica articulada, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI.

Cópia completa do Edital: Através do Site: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI - Localizada na Rua Antônio José Procópio, S/N, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI. Informações através do Fone (89) 99935-0148.

Informações sobre o registro da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação:
a) Realização do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
b) Recebimento das Propostas: até às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2025.
c) Início da Abertura das Propostas: às 11:00 horas do dia 25 de abril de 2025.
d) Início da Rodada de Lances: às 11:15 horas do dia 25 de abril de 2025.
e) Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 22 de abril de 2025 às 23:59 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
f) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
g) Valor Estimado: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Nova Santa Rita-PI, 08 de abril de 2025.

Edson Lopes Passos
Pregoeiro Oficial

Id:089B92E934B29F75



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



ERRATA À PORTARIA Nº 069/2025
De 07 de abril de 2025

"ERRATA para corrigir erro material na Portaria nº 069/2025 de 07 de abril de 2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 315/2024, de 03 de janeiro de 2025, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências".

Vem determinar a publicação da ERRATA que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 069/2025.

Onde se lê:

"Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário."

Leia-se:

"Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário."

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 08 de abril de 2025.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345
361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2025.04.08 13:42:00 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA
Lei Municipal nº 268/2021 de 15 de setembro de 2021



RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CMDCA

"Dispõe sobre a relação de candidatos(as) inscritos(as) ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar Suplente e abertura do prazo de impugnações das candidaturas."

A COMISSÃO ESPECIAL DE ESCOLHA responsável por conduzir o processo de escolha suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Nova Santa Rita (PI) para o mandato 2025-2027, composta por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rita (PI), no uso de suas atribuições dispostas na Resolução CMDCA nº 002/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 268/2021, seguindo o calendário/cronograma do item 7.5 do Edital nº 001/2025/CMDCA, torna pública a relação dos inscritos ao processo de escolha suplementar de membros suplentes do Conselho Tutelar do município de Nova Santa Rita (PI), para o mandato 2025-2027.

I – Inscreveram-se para o pleito os seguintes cidadãos:

01	José Clemente de Sousa Pereira	CPF: 053.997.833-71
02	Thais Vicira de Sá	CPF: 091.879.903-18
03	Erica Costa Ribeiro da Silva	CPF: 092.894.433-67
04	Railany Lima de França Silva	CPF: 065.241.403-62
05	Andreia Procópio de Sousa	CPF: 033.002.543-02
06	Marciel Lima Ribeiro	CPF: 031.052.813-55

II- O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedidos ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 268/2021 e do Edital nº 001/2025/CMDCA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital, devidamente instruído com as provas que tiver.

III- Havendo impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, deverão ser apresentadas por inscrito e protocoladas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situado à Av. Ludgério Barroso de Moura, s/n – Centro – Nova Santa Rita – PI, no horário das 08:00 às 12:00 horas

IV- Havendo registro de impugnações a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados para tomarem conhecimento das impugnações, concedendo-lhes o prazo de 03 (três) dias úteis para a defesa, conforme item 7.7 do Edital nº 001/2025/CMDCA.

Nova Santa Rita (PI), 07 de Abril de 2025.

José da Silva Amorim Filho
José da Silva Amorim Filho
Coordenador da Comissão Especial